



**PROGRAMA DE BANCO DE OLHOS DE LIONS CLUBS  
INTERNATIONAL**

**Diretrizes**

# **Programa de Banco de Olhos de Lions Clubs International**

## **Diretrizes**

### **Objetivos do programa**

1. Incentivar, promover, melhorar e expandir os bancos Leonísticos de olhos mundialmente, com o fim de proporcionar tecidos oculares de qualidade para transplantes da córnea, pesquisas e outros objetivos médicos. Pedidos de assistência podem ser encaminhados aos bancos Leonísticos de olhos existentes que concordarem em fornecer esse tipo de assistência.
2. Desenvolver, com a ajuda e cooperação dos bancos Leonísticos de olhos, uma estrutura internacional sob a qual a contribuição dos Leões aos bancos de olhos seja devidamente reconhecida.
3. Proteger e expandir o uso do nome e emblema do Lions.
4. Divulgar o papel e os serviços oferecidos pelos bancos Leonísticos de olhos.
5. Fornecer uma fonte centralizada de informações, incluindo práticas recomendadas, procedimentos de relatório e oportunidade de parcerias.

### **Nome e/ou Emblema**

Todos os bancos reconhecidos no âmbito do Programa de Banco de Olhos do Lions Clubs International devem ser conhecidos como Bancos Leonísticos de Olhos.

1. O nome e/ou emblema Leonístico são marcas registradas da associação e propriedade exclusiva de Lions Clubs International, e todos os direitos autorais e obrigações com respeito à proteção e preservação dos mesmos pertencem exclusivamente a Lions Clubs International.
2. O termo "Lions" será incorporado em todos os nomes que se refiram ao banco Leonístico de olhos. Ademais, o nome e/ou emblema Leonístico deverá aparecer com destaque no local, no papel timbrado, websites e nas publicações dos Bancos Leonísticos de Olhos.
3. Visitas periódicas aos bancos Leonísticos de olhos poderão ser feitas por representantes de Lions Clubs International a fim de averiguar a apresentação e uso apropriado do nome e/ou emblema Leonístico.

### **Controle**

1. A diretoria dos bancos Leonísticos de olhos será composta por uma maioria de associados Leões em pleno gozo de seus direitos junto aos Lions clubes que também devem estar em pleno gozo de seus direitos com a Associação Internacional de Lions Clubes.

2. Todos os bancos Leonísticos de olhos e seus funcionários deverão cumprir com todas as exigências médicas e educacionais estipuladas pelas suas respectivas autoridades governamentais e médicas.
3. Cada banco Leonístico de olhos deve enviar ao Lions Clubs International, antes de 15 de setembro de cada ano, os documentos vigentes da sua administração juntamente com uma lista dos dirigentes atuais à Divisão Jurídica. O banco de olhos que deixar de cumprir mais de uma vez com este requisito terá revogada a sua licença para usar o nome e emblema da associação.

## **Patrocínio**

1. Um banco Leonístico de olhos deve ser patrocinado por um Lions clube ou distrito ou distrito múltiplo.
2. Um banco Leonístico de olhos deve ser reconhecido pelo Lions Clubs International e ser autorizado a utilizar o nome e/ou emblema do Lions, desde que opere dentro destas diretrizes e atenda aos critérios de uso do nome e do emblema do Lions.
3. Não será estabelecido qualquer limite quanto ao número de Lions clubes, distritos ou distritos múltiplos patrocinando um banco Leonístico de olhos individual.
4. Nas áreas onde não houver um banco Leonístico de olhos em funcionamento, os Leões serão incentivados a apoiar os bancos Leonísticos de olhos de outras áreas.
5. O apoio a qualquer banco Leonístico de olhos por Lions clubes ou sócios de clubes será estritamente voluntário.

## **Funcionamento**

Os bancos Leonísticos de olhos deverão estabelecer um relacionamento de cooperação com um órgão médico apropriado para fins de orientação e diretrizes médicas.

## **Cobertura de seguro**

Todo banco Leonístico de olhos deverá possuir cobertura de seguro incluindo, mas não se limitando a, cobertura geral contra terceiros, danos a propriedades, indenização por acidente de trabalho e negligência profissional, apropriado ao seu funcionamento. Tal seguro será adicional à cobertura geral contra terceiros oferecida pela associação.

## **Reconhecimento e Relações Públicas**

1. Os bancos Leonísticos de olhos são incentivados a apresentar informações dignas de notícias a Lions Clubs International para uso na promoção do programa e troca de informações.
2. Os bancos Leonísticos de olhos são incentivados a compartilhar informações com o Lions Clubs International e outros bancos Leonísticos de olhos, sempre que essas informações forem úteis para atingir os objetivos do programa.

## Recursos

[Formulários e publicações jurídicas](#)

[Lista de Bancos Leonísticos de Olhos](#)

[Dúvidas sobre Doação de Córnea \(Eye Bank Association of America\)](#)

[Aliança Global de Associações de Bancos de Olhos \(GAEBA\)](#)

[Jornal Internacional de Bancos de Olhos](#)



### **Lions Clubs International**

Divisão de Atividades de Serviço

300 W. 22<sup>nd</sup> Street

Oak Brook, IL 60523-8842 EUA

[www.lionsclubs.org](http://www.lionsclubs.org)

E-mail: [programs@lionsclubs.org](mailto:programs@lionsclubs.org)

Tel.: (630) 571-5466

Fax: (630) 571-1691

LEB 100 4/2017 PO